



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 08, DE 13 DE MARÇO DE 2013 (*)
(*) REPUBLICADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2016

Aprovar a reestruturação de Curso de Formação Inicial e Continuada, no Campus Florianópolis.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 12 de março de 2013, a presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar a reestruturação do curso que segue:

	Câmpus	Curso		Carga horária	Vagas	Turno de oferta
		Tipo de oferta	Curso			
1.	Florianópolis	FIC	Curso Básico de Instrumentos de Orquestra	260h	40	Matutino e Vespertino

(*) Reestruturação: na reunião do 12/03/13, foi aprovada a alteração nos requisitos de acesso, acrescentando que o candidato deve possuir musicalidade suficiente para frequentar o curso.

Florianópolis, 13 de março de 2013.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC

(*) ANEXO I

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 25 de agosto de 2016, o Presidente do CEPE resolve aprovar a alteração do projeto pedagógico do Curso Básico de Instrumento de Orquestra do Câmpus Florianópolis, conforme segue:

ITENS ALTERADOS:

6. FORMA DE INGRESSO

6.1 - Seleção dos discentes.

A seleção será por meio da publicação de vagas em edital. Os interessados farão a inscrição e participarão de uma entrevista cujo objetivo é verificar se atendem aos requisitos de acesso. Os responsáveis pela entrevista serão os professores do quadro do curso.

6.2 – Requisitos de Acesso

1. Disponibilidade de horários para participar das aulas de instrumento e dos ensaios de orquestra e coral;
2. Disponibilidade de tempo para estudar o instrumento diariamente;
3. Interesse genuíno em conhecer e participar desse universo;
4. Idade mínima de dez anos;
5. Possuir musicalidade suficiente para frequentar o curso.

Atendendo esses requisitos, em caso de haver mais candidatos do que vagas haverá um sorteio entre os pré-selecionados.

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO: A coordenação do curso tem travado tratativas com o Departamento de Ingresso da Reitoria no sentido de potencializar o acesso de pessoas que queiram empreender profissional ou academicamente na área, e tenham condições para tal. Verificou-se que existe alternativa tecnológica possível para o fim no IFSC, já utilizada inclusive em outros processos seletivos na Instituição: o questionário de pontuação. Este permite realizar “entrevista” com os candidatos no ato de sua inscrição *online* no sistema de ingresso. O questionário favorece (através de pontuação) o perfil do discente desejado, classificando-o de acordo com suas respostas, tornando desnecessário a entrevista presencial e o sorteio público. Por fim, basta que o candidato realize o teste de musicalidade para avaliar se este possui capacidade de assimilação rítmica e melódica para a formação em nível básico, o que o habilita a matrícula no curso.

Resumidamente, o IFSC logra potencializar o acesso de discentes com o perfil para empreender na área e torna o acesso dos candidatos mais simples, pois não exigiríamos sua presença no campus durante o processo seletivo. Eles agora podem passar pela seleção a partir de qualquer local com acesso à internet, diminuindo a taxa de abstenção.

A seguir segue o questionário pretendido:

BLOCO B – Questões de Pontuação

(As informações devem ser comprovadas na matrícula)

1) Você já conhece o instrumento que escolheu?

- a) Sim
- b) Não. Nesse caso verifique maiores informações - www.ifsc.edu.br (copie esse link e cole no navegador de internet para acessar)

2) Selecione o horário da aula (ano letivo de 2017 e 2018):

a) Opção 1

Teoria e Prática Instrumental - Matutino - 5ª feiras das 09h40min às 11h30min.

Prática Coral - ano letivo de 2016: Horário obrigatório: 3ª feiras das 17h45min às 18h45min.

Prática de Orquestra - ano letivo de 2017: Horário obrigatório: 5ª feiras das 12h30min às 13h30min.

b) Opção 2

Teoria e Prática Instrumental - Vespertino - 4ª feiras das 13:h30min às 15h20-min.

Prática Coral - ano letivo de 2016: Horário obrigatório: 3ª feiras das 17h45min às 18h45min.

Prática de Orquestra - ano letivo de 2017: Horário obrigatório: 5ª feiras das 12h30min às 13h30min.

3) Você já realizou teste de musicalidade no IFSC?

- a) Sim
- b) Não

4) Escolha uma segunda opção de instrumento:

- a) Clarinete
- b) Contrabaixo acústico
- c) Fagote
- d) Flauta Transversal



- e) Oboé
- f) Trombone
- g) Trompete
- h) Trompa
- i) Tuba
- j) Viola
- l) Violino
- m) Violoncelo
- n) não desejo uma segunda opção

5) O IFSC precisa saber se você tem disponibilidade de frequentar o curso, assim, em relação ao aspecto escolar, assinale:

- a) Não estudo (1,0);
- b) Estudo no centro (0,8);
- c) Estudo em Florianópolis, na área continental (0,8);
- d) Estudo no norte da ilha (0,6);
- e) Estudo no sul da ilha (0,6);
- f) Estudo em outro município (0,4).
- g) Outro (0)

6) O IFSC precisa saber se você tem disponibilidade de frequentar o curso, assim, em relação ao Aspecto profissional, assinale:

- a) Não Trabalho (1,0);
- b) Trabalho no centro (0,8);
- c) Trabalho em Florianópolis, na área continental (0,8);
- d) Trabalho no norte da ilha (0,6);
- e) Trabalho no sul da ilha (0,6);
- f) Trabalho em outro município (0,4).
- g) Trabalho mas tenho flexibilidade para atender às aulas (0,4).
- h) Outro (0)



7) Já tocou ou toca um instrumento musical?

- a) Sim
- b) Não

8) Possui instrumento musical?

- a) Sim
- b) Não

9) Assinale a alternativa que melhor represente o que você espera do curso:

- a) Sirva como instrumental para continuar o estudo da música em nível superior ou técnico futuramente (4,0).
- c) Empreender nessa área profissional (3,0).
- d) Pretendo uma qualificação para as atividades que já exerço (3,0).
- e) Cultura geral (0,2).
- f) Entretenimento (0)
- g) Outra (0)

10) Qual sua faixa etária?

- a) Entre 10 e 25 anos de idade (3,0);
- c) Mais de 25 anos de idade (0,2).

Florianópolis, 09 de setembro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC